



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 03/12/02

REQUERIMENTO Nº037/2002.

À MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

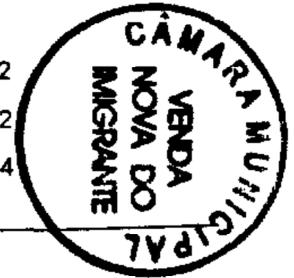
CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em 03/12/02  
  
PRESIDENTE

EXERCÍCIO: 2002

DATA: 20/11/02

REG. Nº: 0164

RESPONS.: 



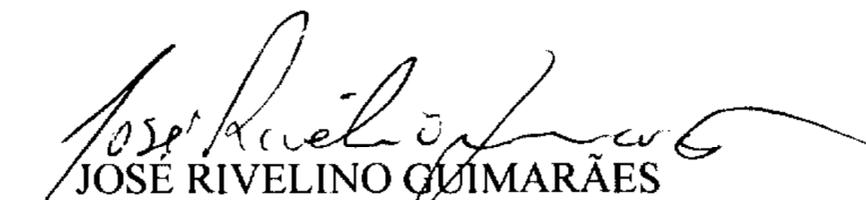
O Vereador infrafirmado, Relator da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, usando de suas prerrogativas legais, REQUER à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, após ouvido o Plenário, o **SOBRESTAMENTO** do **PROJETO DE LEI Nº038/2002**, que altera a Lei nº058/90, que institui o Código de Posturas no Município de Venda Nova do Imigrante, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias** a partir da presente data, pelos seguintes motivos:

= Estamos no final do exercício e outros projetos importantes e mais urgentes encontram-se em tramitação nesta Casa para serem deliberados, proporcionando muitas reuniões e amplos estudos, como por exemplo: Plano Diretor Urbano; Proposta de Emenda à Lei Orgânica; Proposta de Emenda ao Regimento Interno;

= O Projeto de Lei nº038/2002, por se tratar de matéria codificada, requer uma análise mais profunda do assunto, exigindo tempo e dedicação por parte desta Relatoria.

Ante o exposto, espero que o Requerimento seja deferido por esta respeitável Mesa Diretora.

Sala das Comissões, aos 20 dias do mês de novembro de 2002.

  
JOSE RIVELINO GUIMARÃES  
Vereador e Relator

CGC(MF) 36.028.942/0001-25